

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS

2ª Retificação do EDITAL Nº 01/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA
AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Processo: 23223.000889/2023-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 9.991/2019, o Decreto nº 10.506/2020, a Instrução Normativa ME nº 201/2019 e a Resolução CONSU nº 10/2021 e considerando, ainda, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IF Sudeste MG, **torna público a 1ª retificação ao Edital 02/2023.**

Onde se lê:

4.1. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de pontuação no Anexo III.

Leia-se:

4.1 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de pontuação no Anexo II.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2023.

André Diniz de Oliveira
Reitor – IF Sudeste MG